

# CARLOS Britto



## Fora da política, novato pode ser candidato em Carpina

**A** aposta no novo. É assim que o PL pernambucano enxerga o empresário Júnior de Val e, para tanto, já entregou a ele a presidência da legenda em Carpina (Mata Norte).

Com o gesto, fica mais que claro que o novo presidente local se apresenta como o nome mais forte do partido para disputar a prefeitura. Os maiores entusiastas da candidatura de Júnior são o ex-deputado e ex-prefeito Anderson Ferreira e o deputado estadual Coronel Alberto Feitosa.

Mesmo sem nunca ter sido candidato, o nome do novo presidente já vinha especulado há algum tempo em Carpina, depois que ele vem de fortes aparições quando foi um defensor presente do ex-presidente Jair Bolsonaro, e tendo votado em Anderson para governador.

“Me identifiquei com os ideais do PL e decidi abrir a Casa Bolsonaro em Carpina. Com isso, meu nome passou a ser cogitado ainda mais para disputar a prefeitura, no próximo ano, pelo PL, um partido que defende a família, o patriotismo e a livre iniciativa. Além disso, o trabalho do nosso grupo, em 2022, deu resultado. Tanto que o presidente Bolsonaro foi bem votado e Anderson terminou em primeiro lugar em Carpina” disse ele.

## Virou lei

O deputado estadual Henrique Queiroz Filho (PP) comemorou a aprovação do seu projeto de lei que determina a criação de uma cartilha institucional voltada aos direitos das pessoas atingidas pela hanseníase. A iniciativa é pioneira em Pernambuco e autoriza o Poder Público a realizar parcerias públicas ou privadas para a produção e a execução da cartilha, que tem como objetivo ampliar o conhecimento sobre a hanseníase: identificação de sintomas, tratamento adequado e acesso aos direitos previstos em leis. O parlamentar reforça que a hanseníase é uma doença infecciosa, contagiosa, de evolução crônica, mas que tem cura. Apesar disto, a falta de conhecimento ainda é o maior desafio.

**É CONTRA >** O uso de câmeras nos uniformes de policiais militares de Pernambuco está gerando debates na Alepe. Parlamentares discordaram sobre a efetividade da medida, que vem sendo anunciada para a corporação do Estado. O deputado Joel da Harpa (PL) se mostrou contrário à instalação do equipamento de monitoramento nas fardas dos agentes de segurança. Para ele, a medida vai inibir a atividade do policial militar e, como consequência, facilitar a ação de criminosos. O parlamentar acredita que a iniciativa precisa ser precedida por melhorias nas condições de trabalho da categoria e atualizações na legislação, a fim de dar segurança jurídica aos profissionais.

**A FAVOR >** Com visão contrária, os deputados Dani Portela (PSOL), João Paulo (PT) e Doriel Barros (PT) acreditam que a medida pode reduzir os índices de letalidade de operações policiais. “A experiência de outros estados do Brasil comprova que as câmeras protegem a vida não apenas dos cidadãos, mas também do próprio agente de segurança pública”, argumentou Dani. João Paulo acredita que possa ser necessário um processo de adaptação dos profissionais, enquanto Doriel afirmou se tratar de medida que vai melhorar o ambiente de trabalho dos policiais.

**VAI PARA A DISPUTA >** Em Palmares, na Mata Sul, Felipe de Chiquinho (PT) se apresentou como alternativa da Esquerda na disputa pela prefeitura em 2024. Felipe é neto do ex-prefeito Chiquinho e poderá ser a novidade que o povo espera. Palmares não tem tradição em reeleger, pois o único prefeito reeleito foi Chiquinho.

Blog do Carlos Britto  
@blogcarlosbritto

contato@carlosbritto.com

A coluna de Carlos Britto é publicada de segunda a sexta.

PAULLO ALLMEIDA



Secretário debaterá projeto do Estado, na próxima terça, na Alepe

BETANIA SANTANA

**O** pacote fiscal, encaminhado pelo Governo à Assembleia Legislativa no

■ Proposta quer destinar 0,5% do ICMS para os municípios, que enfrentam crise financeira. Proposta foi feita no debate sobre Pacote Fiscal

# Emenda quer reforçar municípios

dia 22 de agosto e distribuído pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça uma semana depois, recebeu 27 emendas até ontem, prazo final. Entre elas uma que promete muitas discussões. Apre-

sentada em reunião na tarde de ontem pelo deputado José Patriota (PSB) e abraçada por um grupo de parlamentares, a emenda pretende amortizar a crise financeira dos municípios pernambucanos.

A ideia é que da alíquota de 20,5% proposta pelo Estado para o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) 0,5% seja destinado às cidades, seguindo critérios de renda per capita e índice de desenvolvimento humano (IDH). O vice-presidente da Associação Municipalista, o prefeito de Paudalho, Marcelo Gouveia (Podemos), e outros chefes de Executivo participaram das discussões.

## Comissão recebe secretários

O secretário da Fazenda do Estado, Wilson de Paula, que calculou um repasse de R\$ 500 milhões para os municípios, em 2024, caso a nova alíquota seja aprovada, preferiu não comentar a emenda por desconhecer seu teor. Adiantou que alguns lugares discutem iniciativa semelhante. A convite da CCLJ, Wilson de Paula e o secretário de Planejamento, Fabrício Ferraz, participaram da reunião do colegiado na próxima terça-feira (12), a partir das 9h. A comissão quer esmiuçar o projeto chamado Descomplica PE. “Vamos ficar o tempo necessário para explicar todos os detalhes”, assegurou Wilson de Paula.

O Descomplica PE estabelece, entre outros pontos, índice linear de 2,4% para o Imposto sobre a propriedade de veículos automotores (IPVA), parcelamento em até dez vezes sem juros, isenção para alguns grupos e categorias e renegociação de dívidas que poderão ser regularizadas em até 60 meses.

O ponto nevrálgico é a nova alíquota do ICMS que sai dos atuais 17% para 20,5%. “Aumentar o ICMS é uma questão de responsabilidade diante da reforma tributária. Independentemente de qualquer coisa, esse movimento tem que ser feito”, argumenta Wilson de Paula.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA/EMLURB  
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

**AVISO DA LICITAÇÃO**  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2023 - CLI EMLURB - CONCORRÊNCIA Nº024/2023 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, EM ÁREAS URBANIZADAS NA CIDADE DO RECIFE. O valor máximo admitido para esta licitação é de: R\$ 4.504.411,54 (quatro milhões, quinhentos e quatro mil, cento e quatrocentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos). Local e Data de abertura: EMLURB - Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana, sito à Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, 09 - Derby; 17.10.2023, às 09:00 horas. Será facultado à participação em vídeo conferência na Plataforma Google Meets devendo os interessados se habilitarem ao sistema até 48 horas da data inaugural. A sessão será realizada na sala 03, bloco do edifício sede da EMLURB, o edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://www.recife.pe.gov.br/portalcompras/>. Recife, 06 de setembro de 2023  
Marco Antonio de Araújo Bezerra  
Presidente da Comissão de Licitação.

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS PROFESSORES NO ESTADO DE PERNAMBUCO - SINPRO/PE, PARA DECRETAÇÃO OU NÃO DE GREVE DOS PROFESSORES E PROFESSORAS DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ, ESTADO DE PERNAMBUCO**

O presidente do Sindicato dos Professores no Estado de Pernambuco - SINPRO/PE, com CNPJ n. 12.586.574/0001-72, situado à rua Almeida Cunha, Santo Amaro, Recife - PE, CEP n. 50.050-480, Helmiton José Gonçalves Bezerra, CPF 432.463.544-72, com RG n. 2.882.952 SSP - PE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve retificar, em parte, o edital de convocação de assembleia geral extraordinária para decretação ou não de greve no município de Sairé, estado de Pernambuco, publicado no dia 06 de setembro de 2023, no jornal Folha de Pernambuco, conforme a seguir:  
Onde lê-se: **15 de agosto de 2023.**  
Leia-se: **15 de setembro de 2023.**  
As disposições, pautas e demais conteúdo do edital anteriormente divulgado permanecem inalteradas.  
**Recife 07 de setembro de 2023.**  
Helmiton José Gonçalves Bezerra  
Presidente Sindicato dos Professores no Estado de Pernambuco  
(Sinpro-PE)

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE/PE**

**AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO**

Encontra-se à disposição dos interessados o Edital do PROCESSO Nº 011/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023, no site: [www.licitacoes-e-com.br](http://www.licitacoes-e-com.br), objetivando o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para confecção de próteses dentárias do tipo parcial ou total removível, destinadas ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz da Baixa Verde, para distribuição gratuita. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 103.662,00 (cento e três mil, seiscentos e sessenta e dois reais). A sessão pública será realizada dia 22/09/2023 às 10h00min. Contato: Fone/fax: (87) 98181-3372, [licitasantacruz@gmail.com](mailto:licitasantacruz@gmail.com). Santa Cruz da Baixa Verde/PE, 06 de setembro de 2023  
Inácio Ramos Neto  
Pregoeiro (\*)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - PROC. ADM. Nº 054/2023.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA URBANIZAÇÃO DOS SEGUINTES LOGRADOUROS: RUA CICERO VICENTE DE LIMA, AVENIDA PEDRO FRANCILINO DA SILVA e RUA JOÃO VICENTE DE LIMA RECURSOS DO FEM. SESSÃO: 25/09/2023, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Pedro Toscano, 349, Centro. Data limite para Cadastro e atendimento das condições de cadastramento: 20/09/2023. TIPO: Menor Preço. Por Lotes 1, 2 e 3 VALOR TOTAL R\$ 1.568.631,57 (um milhão, quinhentos e sessenta e oito mil, seiscentos e trinta e um Reais e cinquenta e sete centavos). Os interessados poderão adquirir o edital com seus anexos junto à Comissão de Licitação desta Prefeitura, sito no mesmo endereço, Tel. (87) 38431156, no horário das 08:00 às 12:00 horas ou por e-mail [licitatataratu@gmail.com](mailto:licitatataratu@gmail.com).

Ivanilson Gomes de Araújo  
Presidente da CPL



**LOTERIAS** QUINA 6235 09 52 54 57 69 || **LOTOFÁCIL** O próximo concurso, Especial da Independência, será sorteado no dia 9 de setembro.  
LOTERIA FEDERAL 5797 1º 095196 2º 019029 3º 018805 4º 046712 5º 002030  
SUPER SETE 442 Col. 1 5 Col. 2 3 Col. 3 8 Col. 4 8 Col. 5 7 Col. 6 7 Col. 7 0

**LOTOMANIA 2517** 13 26 34 35 37 38 44  
46 53 54 55 58 63 73  
74 81 89 90 91 97



RAFAEL BANDEIRA/SCR

Adversário deste fim de semana, Criciúma é pedra no sapato do Sport nesta edição da Segundona

■ Rubro-negro tem aproveitamento apenas mediano contra times que brigam pelo acesso à Série A. Criciúma será próximo adversário

## COMO É DESEMPENHO DO SPORT CONTRA CONCORRENTES?

YURI TEIXEIRA

Com 46 pontos, o Sport é o atual terceiro colocado da Série B. O clube acumula quatro tropeços consecutivos e se prepara para encarar um adversário direto na luta pelo acesso. No sábado, recebe o Criciúma, às 20h45, na Ilha do Retiro, pela 27ª rodada. Equipe que no primeiro turno bateu o Leão, no Heriberto Hülse, e é uma das quatro do pelotão de cima que já derrotaram os pernambucanos na competição.

### Folha faz levantamento

Aliás, em dez jogos contra os concorrentes diretos, o Sport acumula um aproveitamento de 53,3% nesta edição da Segundona. De 30 pontos possíveis, o time dirigido por Anderson Moreira conquistou 16. São cinco vitórias, quatro

derrotas e apenas um empate no recorte. O levantamento feito pela Folha de Pernambuco vai até o Atlético-GO, 8º colocado com 41 pontos.

Até o momento, das equipes que enfrentou duas vezes e brigam pelo acesso, o Rubro-negro só ganhou 100% dos pontos contra o Vila Nova, atual 7º colocado com 42 pontos. Foram duas vitórias por 1x0. Contra o Novorizontino (4º), que tem 45, o Leão empatou sem gols em São Paulo e venceu por 1x0, no Recife. Outra vítima leonina foi o Juventude, 6º lugar com 44 pontos. Porém, os times só se enfrentaram uma vez no campeonato. Fazendo valer o mando de campo, o Sport ganhou de 3x0.

Contra o atual vice-líder Guarani - que ultrapassou o Sport com a vitória sobre a Chapecoense, na última terça -, o Leão tem 50% de aproveitamento. No primeiro turno, o triunfo foi leonino por 2x0, na Ilha. No segundo, o Bugre fez 3x1 no Brinco de Ouro.

### Oponentes indigestos

Adversário deste fim de semana, o Criciúma é uma das pedras no sapato rubro-negro nesta edição da Segunda Divisão. Foi o clube catarinense quem interrompeu a sequência de cinco jogos sem perder do Leão no primeiro turno, ao vencer por 1x0, em Santa Catarina. Com 44 pontos, o Tricolor pode ultrapassar a equipe leonina na tabela e ser um dos responsáveis por tirar o time pernambucano do G4 nesta rodada.

Outros dois times que também ainda não perderam para o Sport foram Atlético-GO e Vitória. Pela 17ª rodada, o Dragão fez 3x1 sobre a equipe da Praça da Bandeira, em Goiânia. Na rodada seguinte, foi a vez do Leão baiano vencer por 2x1, e impor ao rival regional o primeiro revés dentro da Ilha do Retiro nesta Série B.

### NÁUTICO

## Direitos econômicos do atacante Júlio são vendidos

O Náutico informou ontem que concretizou a venda de 50% dos direitos econômicos do atacante Júlio ao Maringá-PR. O prata da casa alvirrubro, vale lembrar, estava emprestado ao paranaenses desde junho deste ano, reforçando a equipe na Série D.

Júlio tinha contrato com o Náutico até o final de 2024. O Timbu ainda segue com 50% dos direitos econômicos do jogador. Antes de deixar os alvirrubros e ser empres-

tado ao Maringá-PR, o atacante ainda se envolveu em polêmicas.

Na primeira, o atleta se atrasou e perdeu o embarque da delegação do clube para Aracaju, antes do duelo diante do Confiança, no Bastião, pela Série C. Nesse intervalo de tempo, na rede social do atleta, foi publicada uma imagem em que Júlio segurava um cigarro. A foto ficou alguns minutos no ar e logo depois foi apagada pelo jogador.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0094.2023.CPL.PE.0071.MPPE

(LICITAÇÃO COM ITENS DE COTA RESERVADA DE ATÉ 25% e EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI)

OBJETO: Registro de preços, do tipo menor preço por lote, para ampliação da infraestrutura de backup de informações do MPPE, constantes na Seção 10 - Especificação do Objeto do Termo de Referência - Anexo I do edital.

Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, inciso I.

Modo de disputa: Aberto.

Início de recebimento de propostas: 06/09/2023, às 16h00.

Fim de recebimento de propostas: 25/09/2023, às 09h00.

Início da Disputa: 25/09/2023, às 09h30.

Valor máximo global estimado: R\$ 1.396.241,75 (um milhão, trezentos e noventa e seis mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Horários de Brasília. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus Anexos no Endereço Eletrônico do Sistema: [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br) e no site do Ministério Público do Estado de Pernambuco: <https://portal.mppe.mp.br/licitacoes>. (link licitações). As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanados através do e-mail: [cpl@mppe.mp.br](mailto:cpl@mppe.mp.br).

Recife/PE, 04 de setembro de 2023  
Onélia Carvalho de Oliveira Holanda  
Pregoeira/CPL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CLIENTES DE PLANOS INDIVIDUAIS PESSOA FÍSICA - UNIMED RECIFE

A Unimed Recife - Cooperativa de Trabalho Médico - notifica seus clientes abaixo, identificados pelo número do cartão de inscrição como cliente do plano de saúde de contrato individual, acompanhado pelo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, com omissão dos dígitos de verificação, a entrarem em contato por telefone: (81) 3413.8400 / 0800-281-5917 ou presencialmente no Centro Administrativo, na Av. Lins Petit, 140 - Bairro Ilha do Leite, de segunda à sexta-feira, no horário das 8:00 às 16:00h, para dar solução à manutenção das respectivas contratações, no prazo máximo de 10 dias contados desta publicação, tendo em vista que os clientes não foram encontrados no domicílio cadastrado em nosso sistema, sob pena de caracterização do disposto no Art. 13, Parágrafo Único, Inciso II da Lei 9656/98 (Lei dos Planos de Saúde) e nos moldes da Súmula Normativa nº 28/2015.

Carteira	CPF	7910223333001	134.713.124**	7912416357006	038.154.694**
7910041414006	364.247.814**	7910204506001	057.259.484**	7910420878000	148.275.994**
7428010743009	141.882.794**	7910224784007	121.881.804**	7911456400001	068.975.604**
7103003532001	191.456.594**	7910230069004	035.146.644**	10107011018005	117.025.154**
7910008796000	521.677.714**	7910230808001	094.655.214**	1010701027004	754.407.764**
7004004307003	628.004.694**	7910230902008	043.709.344**	1010701165000	086.857.944**
0710001970004	186.261.814**	7911236505009	102.443.614**	1010701229006	435.556.164**
0707000911004	245.072.964**	7910237948003	013.207.954**	1010701327008	042.255.304**
0700004829003	590.678.454**	7912241956003	122.190.414**	1010701994001	706.519.494**
7910031491008	706.809.274**	7911245083006	119.486.174**	1010706141000	132.878.374**
7910000190006	428.302.304**	7910249500002	098.552.964**	7824012800002	118.483.794**
7910019513005	280.732.234**	7912252846000	038.673.694**	7912090930000	585.289.034**
7305007990011	855.255.104**	7910254105000	707.311.994**	7911093363001	038.786.444**
7203007729000	052.243.574**	7910254669001	136.550.014**	7910094717003	104.044.504**
7303007574003	514.957.754**	7910256355004	042.015.374**	7911095440003	886.884.534**
7709014449000	625.744.344**	7910258026008	019.674.937**	7910100374001	039.199.184**
7911104496002	165.477.124**	7910259008003	706.233.144**	7924115564006	388.118.204**
7910104639000	099.028.604**	7910259228003	901.132.254**	7912200575005	126.282.364**
79112106312004	708.289.574**	7910261577001	037.273.304**	7971000162004	129.219.584**
7911110769007	211.849.844**	7912263282002	121.914.174**	7910001467001	710.502.574**
7910114774007	084.670.984**	7910265695009	100.577.984**	7911001432001	131.251.424**
7924117663001	427.849.054**	7911265735009	291.058.544**	7911001734008	075.937.734**
7910203210001	097.186.874**	7910265768006	127.166.864**	1025000746002	031.855.234**
7972204578002	140.327.264**	7911286103001	002.165.104**	1025003197000	223.995.694**
7911208691006	037.050.524**	7911206151004	621.882.914**	1025005400005	163.827.884**
7911210961007	038.223.065**	7910298799008	127.372.824**	102500575003	161.960.594**
7910211346006	108.020.984**	7853301427002	476.192.524**	1025001094009	160.988.724**
7911213416000	793.009.524**	7870306175001	132.983.444**	1025002217007	112.513.634**
7910215306009	125.516.144**	7911307883000	053.139.654**	1025002923000	017.858.242**
7910215428007	054.641.334**	7910309540005	096.309.854**	1025002361000	703.880.144**
7910216777005	009.661.784**	7910309672009	103.031.644**	1025003005003	572.647.754**
7910217497006	129.295.024**	7971312160007	713.757.604**	1025003959007	628.593.154**
7910217540009	133.545.434**	7910316957005	077.754.934**	1025004521005	153.717.424**
79112219003007	039.336.824**	7910318379009	709.069.084**	1025007849001	031.389.384**
7911219481008	052.054.774**	7911321792000	148.943.364**	1025008547009	535.176.444**
7910219643000	015.783.544**	7910356796002	082.735.304**		
7910219780007	127.500.704**	1031000202007	180.530.954**		
7910220887006	082.083.984**	7912413536007	027.592.204**		



VITOR SILVA/CBF



“A grande virtude dos grandes jogadores é se adaptar ao treinador, ao time”, disse o volante Casemiro

■ Uma das lideranças da Seleção Brasileira, Casemiro avalia processo de mudança na forma de jogar e primeiros contatos com Fernando Diniz

## ADAPTAÇÃO DE JOGO E ALEGRIA

O que esperar do novo estilo?

Casemiro detalhou o que espera do novo estilo de jogo que vem

sendo implementado na equipe nos últimos dias. “É uma das características do Diniz essa movimentação. Ele já deixou isso claro, e acho que a grande virtude dos grandes jogadores é se adap-

tar ao treinador, ao time. Se for para fazer isso em campo, estarei disponível pelo prazer de estar aqui, pela sensação de representar meu país”, enfatizou o camisa 5.

YURI TEIXEIRA

Adaptação e alegria para jogar. Este tem sido o mantra dos jogadores da Seleção Brasileira para falar sobre as primeiras impressões em relação a Fernando Diniz. Pelos próximos meses, o treinador do Fluminense será o responsável por dirigir o Brasil nas Eliminatórias para a Copa do Mundo de 2026. Ontem, foi a vez do volante Casemiro ressaltar o trabalho que vem sendo feito pelo técnico ao longo da semana. Amanhã, a equipe verde-amarela recebe a Bolívia, às 20h45, no Mangueirão.

Segundo o jogador do Manchester United, em meio ao processo de mudança na forma de jogar, as lideranças do grupo terão um papel fundamental no período de adaptação.

“Sabemos que cada treinador tem sua filosofia e forma de jogar. Diniz está nos mostrando vídeos, conversando para passar o jeito que gosta de jogar, e sem dúvida temos uma base com jogadores que já jogaram Copa do Mundo e estavam com o professor Tite. É adaptação. Ele tem uma forma diferente, mas a base e o conceito de futebol é alegria. A alegria que temos em campo, o prazer de desfrutar. Isso é uma das coisas mais legais que ele tem nos passado”, salientou.

MANCHESTER

## Antony é denunciado por quatro crimes

AGÊNCIA O GLOBO

Desde a última sexta-feira, 1º de setembro, a polícia de Manchester investiga as acusações feitas por Gabi Cavallin contra Antony. Na ação de 70 páginas também entregue ao Crown Prosecutor Service (promotoria da Inglaterra), quatro crimes foram comunicados: assédio, agressão, cárcere privado e lesão corporal grave.

Cada um deles tem uma penalidade, que pode variar de dois anos de prisão e pagamento de 5 mil libras, (algo em torno de R\$ 31 mil) no caso de harassment (assédio) a 26 anos de reclusão no caso de Grievous bodily harm (GBH), que é lesão corporal grave.

A DJ, que namorou o jogador entre 2021 e 2023, inclusive, já prestou depoimento. Ela está no Brasil e agora aguarda ser chamada para novos esclarecimentos.

Ainda não se sabe quando Antony irá prestar seu depoimento. Não só órgãos de investigação, mas também o Manchester United já foi comunicado dos supostos crimes cometidos pelo atacante.

ANUNCIE CONOSCO  
(81) 3425 5831 / 5882

Folha de Pernambuco

### IMÓVEIS

Apartamentos  
Vendem-se

#### AFLITOS

LP216 APTO MUITO BEM LOCALIZ. C/ 78M, 2 QTS, SL P/ 02 AMBS, VAR., WC SOC, DCE, COZ., ÁREA DE SERV, TODO COM ARMAR., 1 VAG, ELEVAD, R\$ 290 MIL, AC. FINANC., TELS - 99191-9003/98696 7550 CRECI 9355J

#### CASA FORTE

LP 263 APTO C/ OTIMA LOCALIZ. COM 39M, QUARTO, SALA, COZ., WC SOCIAL, TODO C/ ARMAR. E MOBILIADO, 1 VAG, ELEV, SALÃO DE FESTA, R\$ 280 MIL, AC. FINANC., TELS - 99191 9003/98696 7550 CRECI 9355J

#### ENCRUZILHADA

LP243 - APTO PROXIMO DE TODO, C/ 55M C/ 1 QT, SL, COZ, WC SOC, 1 VAG, R\$ 170 MIL, AC. FINANC, MARQUE SUA VISITA, TELS: 91919003/98696-7550/3037-5200

LP243 - APTO PROXIMO DE TODO, C/ 55M C/ 1 QT, SL, COZ, WC SOC, 1 VAG, R\$ 170 MIL, AC. FINANC, MARQUE SUA VISITA, TELS: 91919003/98696-7550/3037-5200

#### ESPINHEIRO

LP 3205 OPORTUNIDADE ÚNICA OTIMO APTO, COM 132M, 3 QTS, SUITE COM CLOSET, SALA P/ 02 AMBS, COZIN, WC SOCIAL, VAR., ARMAR., 2 VAGS, SALÃO DE FESTA, PLAY, R\$ 560 MIL, AC. FINANC. TELS - 99191 9003/98696 7550 CRECI 9355J

LP 3205 OPORTUNIDADE ÚNICA OTIMO APTO, COM 132M, 3 QTS, SUITE COM CLOSET, SALA P/ 02 AMBS, COZIN, WC SOCIAL, VAR., ARMAR., 2 VAGS, SALÃO DE FESTA, PLAY, R\$ 560 MIL, AC. FINANC. TELS - 99191 9003/98696 7550 CRECI 9355J

#### GRACAS

LP 368 OPORTUNIDADE ÚNICA OTIMO APTO, COM 104M, 3 QTS, SUITE, VAR., SL P/ 02 AMBS, COZ, WC SOC, TODO COM ARMAR., 1 VAG, SALÃO DE FESTA, PLAY, ELEVAD., R\$ 580 MIL, AC. FINANC., TELS - 99191 9003/98696 7550 CRECI 9355J

LP 368 OPORTUNIDADE ÚNICA OTIMO APTO, COM 104M, 3 QTS, SUITE, VAR., SL P/ 02 AMBS, COZ, WC SOC, TODO COM ARMAR., 1 VAG, SALÃO DE FESTA, PLAY, ELEVAD., R\$ 580 MIL, AC. FINANC., TELS - 99191 9003/98696 7550 CRECI 9355J

#### JAQUEIRA

LP251 OPORTUNIDADE DE MORAR AO LADO DO PARQUE DA JAQUEIRA, STUDIO COM 42M, QTS, WC SOC, SL P/ 02 AMBS, COZ., TODO C/ ARMAR., 1 VAG, ELEV, PISCINA, SALÃO DE FESTA, R\$ 350 MIL, AC. FINANC., F- 99191 9003/986967550/3037-5200 CRECI 9355J

#### PARNAMIRIM

LP 2138 OPORTUNIDADE APTO COM 69 M, 2 QTS, VAR., SALA P/ 02 AMB, COZ., ARMAR., WC SOCIAL E WC SERV, 1 VAGA, ELEV, PISCINA, SALÃO DE FESTA, PLAY, MARQUE SUA VISITA, R\$ 400 MIL, AC. FINANC., TELS- 99191-9003/986967550 CRECI 9355J

LP 2138 OPORTUNIDADE APTO COM 69 M, 2 QTS, VAR., SALA P/ 02 AMB, COZ., ARMAR., WC SOCIAL E WC SERV, 1 VAGA, ELEV, PISCINA, SALÃO DE FESTA, PLAY, MARQUE SUA VISITA, R\$ 400 MIL, AC. FINANC., TELS- 99191-9003/986967550 CRECI 9355J

LP337 OPORTUNIDADE APTO C/ 101M, 3 QTS, ISTE, WC SOC, DCE, SALA P/ 02 AMB, COZ, VAR., 1 VAGA, ARMAR., ELEVAD, R\$ 395MIL, AC. FINANC. FONES-99191-9003/986967550/3037-5200 CRECI 9355J

LP 649 CASA SITUADA NO BAIRRO DE SALGADINHO COM 119M DE AREA UTIL, TERRENO 12X26, 3 QUARTOS, 1 SUITE COM CLOSET, TERRAÇO, COZ., 02 SALAS COM/ 02 AMBS, WC SOC, AREA DE SERVIÇO COM LAVANDERIA, TODA COM ARMARIO, REFORMADA E DECORADA, 2 VAGAS, PORTÃO ELETRONICO, R\$ 650 MIL, AC. FINANC. F- 99191 9003/986967550 CRECI 9355J

### IMÓVEIS

Casas  
Vendem-se

#### OLINDA

LP 649 CASA SITUADA NO BAIRRO DE SALGADINHO COM 119M DE AREA UTIL, TERRENO 12X26, 3 QUARTOS, 1 SUITE COM CLOSET, TERRAÇO, COZ., 02 SALAS COM/ 02 AMBS, WC SOC, AREA DE SERVIÇO COM LAVANDERIA, TODA COM ARMARIO, REFORMADA E DECORADA, 2 VAGAS, PORTÃO ELETRONICO, R\$ 650 MIL, AC. FINANC. F- 99191 9003/986967550 CRECI 9355J

### OPORTUNIDADES

Venda  
Produtos

#### ARTES

COMPRO TEMPO EDUARDO GAUDENCIO TEL: 81 9.9209.3739  
COMPRO TEMPO EDUARDO GAUDENCIO FONE: 81 9.9209.3739

**DIRETORIA ESTADUAL DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DO 1º GRAU - EDITAL DE INTERDIÇÃO**  
O/A Doutor(a) Francisco Josafá Moreira, Juiz(a) de Direito da 14ª Vara de Família e Registro Civil da Capital, em virtude da Lei, FAZ SABER a todos, quanto o presente edital virem, ou dele notícias tiverem e a quem interessar possa que por este Juízo e Diretoria situados à Av. Desembargador Rodolfo Aureliano, s/n, Ilha Joana Bezerra, tramitam os autos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO do processo judicial eletrônico sob o nº 0080666-82.2022.8.17.2001, proposta por ANA MARIA DE FARIAS LIRA em favor de TÁCITO AUGUSTO MEDEIROS, cuja Interdição foi decretada por sentença nos seguintes termos de seu dispositivo: “Face ao exposto e por tudo o mais que dos autos consta, com fundamento nos arts. 1.767 e seguintes do Código Civil e a Lei nº 13.146/2015 e Lei 13.105/2015, julgo PROCEDENTE o pedido, decretando a interdição de TÁCITO AUGUSTO MEDEIROS, nomeando-se CURADORA sua esposa, ANA MARIA DE FARIAS LIRA. Afigura-se imperioso dizer que a curadora não poderá: celebrar negócios, vender, comprar, alugar, dar ou emprestar; receber ou passar recibo; dar ou receber quitação; movimentar conta bancária ou aplicações financeiras; receber citação, nem contra ela haverá de correr os prazos atinentes à prescrição e à decadência. Por força das disposições constantes no §1º do art. 85 da Lei nº 13.146/2015, a curatela não alcança o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto do curatelado. Conforme dispõe o art. 8º da Lei 13.146/2015, sem prejuízo de outras responsabilidades ali estampadas, compete a curadora, cuidar da pessoa do curatelado, com prioridade, a efetivação dos seus direitos referentes à vida, à saúde, à educação, à sexualidade, à paternidade e à maternidade, à alimentação, à habitação, à profissionalização, ao trabalho, à previdência social, à habilitação e à reabilitação, ao transporte, à acessibilidade, à cultura, ao desporto, ao turismo, ao lazer, à informação, à comunicação, aos avanços científicos e tecnológicos, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, entre outros decorrentes da Constituição Federal, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e outras normas, promovendo sempre o bem-estar pessoal, social e econômico do curatelado. Conforme previsão do art. 1.741 do Código Civil, que se aplica à curatela, compete à curadora administrar os bens do incapaz, em proveito deste, com zelo e boa-fé. A luz do permissivo constante do art. 1.748, do CC, explicita-se que, no caso em apreço, a curadora não poderá, sem autorização judicial, contrair empréstimos ou antecipar receita em nome do curatelado, fazer saque ou transferência de conta poupança, aplicações financeiras ou depósito judicial em nome do incapaz – ainda que para cobrir saldo negativo da conta corrente – obter ou movimentar cartão de crédito, nem gravar ou alienar qualquer bem que, por ventura, integre ou venha a integrar o patrimônio do mesmo, mesmo podendo movimentar a conta corrente, por meio eletrônico, com exclusiva função de débito, nos limites do rendimento mensal do curatelado, sob pena de responsabilidade. Após trânsito em julgado, publiquem-se respectivos editais, fazendo-se constar os nomes do curatelado e de sua curadora, a causa da interdição e os limites da curatela, bem como proceda-se ao registro desta sentença no 1º Ofício de Registro de Pessoas Naturais desta Comarca. Lavre-se o termo de compromisso de curatela. Intime-se a curadora nomeada para prestar o compromisso legal, no prazo de 05 dias, dispensando-lhe a hipoteca legal, ressaltando que tem o dever de prestar contas do exercício da curatela, consoante preceitua os arts. 1.755 a 1.762 e 1.774, do Código Civil. Custas satisfeitas. Honorários advocatícios pelas partes. Intimem-se. Ciência ao Ministério Público. Após o devido cumprimento, archive-se os autos com as anotações de praxe. Recife, data da assinatura eletrônica, Francisco Josafá Moreira, Juiz de Direito.” E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, passa o presente edital. RECIFE, 22 de agosto de 2023. Eu, KATIANA ALESCIO SILVA, Diretoria Estadual de Família e Registro Civil do 1º Grau, o assino.

**DIRETORIA ESTADUAL DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DO 1º GRAU EDITAL DE INTERDIÇÃO**  
O/A Doutor(a) CLAUDIO DA CUNHA CAVALCANTI Juiz de Direito (em exercício cumulativo) da 8ª Vara de Família e Registro Civil da Capital, em virtude da Lei, FAZ SABER a todos, quanto o presente edital virem, ou dele notícias tiverem e a quem interessar possa que por este Juízo e Diretoria situados à Av. Desembargador Rodolfo Aureliano, s/n, Ilha Joana Bezerra, tramitam os autos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO do processo judicial eletrônico sob o nº 0169404-46.2022.8.17.2001, proposta por Alexandre Pinto de Albuquerque em favor de Juraci Pinto de Albuquerque, cuja Interdição foi decretada por sentença nos seguintes termos de seu dispositivo: “Isto Posto, com fulcro no art. 755, do CPC, julgo procedente o pedido, decretando, por conseguinte, a interdição de Juraci Pinto de Albuquerque, já qualificada, declarando-a relativamente incapaz e nomeando-lhe curador na pessoa de seu filho Alexandre Pinto de Albuquerque, o qual a assistirá, limitando a curatela à prática de atos com conteúdo patrimonial e negocial, nos termos acima delineados, notadamente para os atos de administração de bens/tendências, realização de negócios/contratos em geral (inclusive empréstimos, transferências de bens e direitos), assunção de dívidas, efetuar doações, alienar bens/coisas, demandar em Juízo e representações perante Órgãos Públicos (área de saúde e previdência). Inobstante, em que pese o curador estar autorizado a decidir e reger a pessoa da curatela, não pode olvidar de sua individualidade e privacidade, que não são alcançados por esta decisão, mesmo que não possa exprimir sua vontade. Este um dos intuitos do legislador, manter um mínimo, um reduto de espaço à individualidade e personalidade da pessoa curatela. Destaco, ainda, que é defeso ao curador, senão mediante ordem do Juiz, sacar valores que estejam em poupança ou aplicações, alienar bens, bem como contrair empréstimos ou quaisquer outras obrigações em nome da curatela, devendo tal proibição constar no termo de compromisso, tudo em conformidade com o artigo 1.753 do Código Civil. Fica dispensada a especialização em hipoteca, diante da idoneidade do(a) curador(a), perdurando o encargo por tempo indeterminado. Deverá também o(a) curador(a) prestar contas sempre que houver determinação judicial, devendo arquivar, para tanto, a documentação comprobatória das receitas e despesas relativas ao interdição, desde o início do exercício do múnus. Extingo o feito com resolução de mérito, com fulcro no art. 487, I do CPC. Independente do trânsito em julgado, a presente sentença de interdição deverá ser inscrita no Livro “E” do registro de pessoas naturais do Cartório do 1º Ofício da Comarca (art. 90, III, do CC, e arts. 584, III, e 751, ambos do Código de Normas) e, após o registro, deverá ser providenciada a anotação de ofício ou mediante comunicação nos assentos de nascimento e casamento da interdição (arts. 106 e 107, §1º, da Lei 6.015/73, e art. 2º do Provimento CGJ nº 33, de 01/09/2011). Com a comunicação do registro pelo Oficial (art. 750 e 752, parágrafo único, do Código de Normas), o curador deverá ser intimado para, no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o que dispõe o art. 759, inc. I, do CPC, prestar o compromisso legal de bem e fielmente cumprir seu encargo. Publique-se imediatamente na rede mundial de computadores, no sítio do TJPE e na plataforma de editais do CNJ, onde permanecerá por 6 (seis) meses (art. 755, §3º, CPC). Publique-se, ainda, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes da interdição e do curador, a causa da interdição, os limites da curatela e, não sendo total a interdição, os atos que a interdição poderá praticar autonomamente. Custas processuais recolhidas por antecipação. Sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Ciência ao Ministério Público. Recife/PE, 07 de agosto de 2023. CLAUDIO DA CUNHA CAVALCANTI Juiz de Direito (em exercício cumulativo). E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, passa o presente edital. RECIFE, 15 de agosto de 2023. Eu, SILVIA PALUMBO DE OLIVEIRA, Diretoria Estadual de Família e Registro Civil do 1º Grau, o assino.

**SIND ERPE** Sindicato dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Pernambuco

**33 ANOS SINDSERPE** LUTA E RESISTÊNCIA

**FILADO A** CUTI

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
O SINDSERPE – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CÍVIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, pelo presente Edital e para o cumprimento das exigências legais, convoca todos os Empregados Públicos Estaduais, sindicalizados ou não, da **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PERNAMBUCO - ADEPE**, a participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **12 de setembro de 2023, às 9h30min, em 1ª convocação, ou às 10h em 2ª convocação**, com qualquer número de presentes, no auditório da Agência, sito a Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 347 – Afritos – Recife/PE, nos termos que prevê o Artigo 12 e Parágrafo Primeiro e Segundo do Estatuto Sindical, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Apresentação, deliberação e aprovação da Pauta de Reivindicação para o Acordo Coletivo da data base 2023/2025, 2) Outros assuntos de interesse da Categoria.  
Recife, 07 de setembro de 2023.  
Renilson José Pereira de Oliveira  
Presidente do SINDSERPE



## Publicidade Legal pdf

Código do documento ae32a13b-eefa-4446-be2d-6146c1c0e46b



## Assinaturas



EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100  
Certificado Digital  
fabiohenrique@folhape.com.br  
Assinou

## Eventos do documento

### 07 Sep 2023, 00:12:00

Documento ae32a13b-eefa-4446-be2d-6146c1c0e46b **criado** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email:fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-09-07T00:12:00-03:00

### 07 Sep 2023, 00:12:15

Assinaturas **iniciadas** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email: fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-09-07T00:12:15-03:00

### 07 Sep 2023, 00:12:33

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100 **Assinou** Email: fabiohenrique@folhape.com.br. IP: 179.180.149.104 (179.180.149.104 porta: 41776). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A1,CN=EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100. - DATE\_ATOM: 2023-09-07T00:12:33-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):b3e4dcb42777be54147984e1f93ebb8f04079f9ae56796bbcdc802d03007a8ba  
(SHA512):b49494c3d8749b10a8298258350c47c0c0185b47d5e39b8a661b4f6c09bb3399f83614856081061b0f4f05afcd6e822ee2568112b6f270ade42a25a485d7a188

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**